



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, PARA COMPOR O CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, PARA O EXERCÍCIO 2021 – 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, **ANTONIO RUFINO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, principalmente às contidas no art. 3º da Lei Municipal Nº 697, de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o Biênio 2021-2023:

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Ednaldo Martins Fernandes

VICE-PRESIDENTE: Lucinez Teles Araújo Azevedo

SECRETÁRIA: Isa Aparecida de Brito Viana

I – Representantes da Administração Pública Direta e Indireta:

a) Secretaria Municipal da Agricultura, Agronegócio e Pecuária

Titular: Ednaldo Martins Fernandes

Suplente: Lucinez Teles Araújo Azevedo

b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Antonio Flávio Braga Martins

Suplente: Roberto Kelson Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

c) Escritório Local da Ematerce
Titular: Antonio César de Sá Neto
Suplente: Carlito Donato Mesquita

d) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Marcela Freire Martins
Suplente: Pedro Henrique de Mesquita

e) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Diógenes Gomes Divino
Suplente: José Portela Machado Filho

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cariré
Titular: Rosa Maria Azevedo
Suplente: Dayane Araújo Azevedo

b) Cooperativa Agropecuária dos produtores Rurais de Cariré
Titular: Francisco Teles Monteiro
Suplente: Isa Aparecida Brito Viana

c) Associações Comunitárias
Titular: Francisco Aurélio Teles Brito
Suplente: Aduino Eleotério Araújo

d) Paróquia Santo Antonio de Pádua
Titular: Antonia de Sousa Lima Quinto
Suplente: Antonia Ivaneide de Araújo

e) Igreja Assembléia de Deus
Titular: Willian Nascimento da Silva
Suplente: Antonia Maria Paiva Silva

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) serão considerados relevantes à comunidades e não serão remunerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

§ 1º. Os membros titulares do Conselho serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus suplentes.

§ 2º. Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, em 08 de novembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré